Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 394

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 394

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
"DOCUMENTAÇÃO"

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, realizou-se a sessão de "Abertura do Envelope nº 01", contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública n.º 017/2022, que tem por objeto a "Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços".

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 11 (onze) empresas: M. PEIXOTO BRAGA & CIA LTDA. ME, (CNPJ: 44.497.717/0001-66), representada por sua proprietária Natalia Peixoto Braga; W. L. PENHOLATO & CIA LTDA ME, (CNPJ: 30.748.492/0001-69), representada por sua proprietária Claudete Aparecida Penholato; GERSON ANTONIO SONCINI ME, (CNPJ: 14.652.856/0001-56), representada por seu proprietário Gerson Antônio Soncini; LUIZ CARLOS DE SOUZA PLÁSTICOS LTDA. ME, (CNPJ: 12.337.885/0001-06), representada por seu procurador Jefferson Luiz de Souza; ERIKA REGINA GOMES CANDIDO ME, (CNPJ: 30.083.938/0001-06), representada por sua proprietária Erika Regina Gomes Candido; ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP, (CNPJ 18.314.780/0001-00), representada por seu procurador Marcos Moreira Abacheli; TRANSPORTADORA SAN MARINO LTDA ME, (CNPJ: 30.588.862/0001-48), representada por seu procurador Vander Rosa dos Santos; ELENITA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA ME, (CNPJ: 29.501.587/0001-02), representada por sua procuradora Graziele Nascimento Siqueira; FERNANDO BATISTA SOUZA ME, (CNPJ: 30.736.796/0001-06), representada por seu proprietário Fernando Batista Souza; PERAZZOLI & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DO DOCES LTDA. ME, (CNPJ: 06.206.751/0001-45), representada por sua proprietária Eva de Oliveira Perazzoli; GABRIEL OLENK SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, (CNPJ: 29.004.277/0001-74), representada por seu proprietário Gabriel Olenk Santana.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente as documentações dos envelopes n.º 01, foram encontradas as seguintes irregularidades nas documentações a seguir:

Em relação a empresa ELENITA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA ME: Apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (item 7.2.2, alínea "c") com prazo de validade vencida. Tendo em vista que a empresa licitante é enquadrada como microempresa (ME), será dada a oportunidade de regularização do documento, com fundamento no art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e item 7.2.3.3 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação), caso seja declarada vencedora.

Em relação a empresa: ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP: Apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários (item 7.2.2, alínea "e"), que está vencida. Tendo em vista que a empresa licitante é enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP), será dada a oportunidade de regularização do documento, com fundamento no art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e item 7.2.3.3 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação), caso seja declarada vencedora.

Em relação a empresa TRANSPORTADORA SAN MARINO LTDA. ME: Apresentou cópia simples do Contrato Social; apresentou cópia simples da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (item 7.2.2, alínea "b"); apresentou cópia simples da Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários (item 7.2.2, alínea "e"). Tendo em vista que a empresa licitante é enquadrada como microempresa (ME), será dada a oportunidade de regularização dos documentos, com fundamento no art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e item 7.2.3.3 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação), caso seja declarada vencedora.

Em relação a empresa M. PEIXOTO BRAGA & CIA LTDA. ME: Apresentou cópia simples do Contrato Social; apresentou cópia simples da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (item 7.2.2, alínea "b"); Apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (item 7.2.2, alínea "c") com prazo de validade vencida; apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários (item 7.2.2, alínea "e") com prazo de validade vencida; não apresentou a Declaração de ME/EPP (item 7.2.3); não apresentou a Declaração do Ministério do Trabalho (item 7.2.5, alínea "b"), ficando INABILITADA a prosseguir na licitação.

Diante disso, ficam HABILITADAS as empresas W. L. PENHOLATO & CIA LTDA ME, GERSON ANTONIO SONCINI ME, LUIZ CARLOS DE SOUZA PLÁSTICOS LTDA. ME, ERIKA REGINA GOMES CANDIDO ME, ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP, TRANSPORTADORA SAN MARINO LTDA ME, ELENITA

MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA ME, FERNANDO BATISTA SOUZA ME, PERAZZOLI & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DO DOCES LTDA. ME e GABRIEL OLENK SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME a prosseguirem na licitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 098/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação em vias públicas do Município da Estância Turística de Barra Bonita de videomonitoramento, com imagens e dados coletados por câmeras, totalmente integrados com o sistema “Detecta” da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na data de 15/12/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Monitel Comércio e Serviços de Alarmes Ltda. Me, item 01, no valor total de R$ 240.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de janeiro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021